

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**

**AVISO 07**

Avaliado o recurso interposto pelo licitante Green Card S/A, que fora enviado por e-mail em 21/05/2020 e divulgado no site da Finep em 22/05/2020, conferindo ampla publicidade ao documento, e que tratava da demonstração dos requisitos relativo à rede de estabelecimentos exigida no edital, temos que não restou comprovada a rede nas quantidades mínimas estipuladas no Termo de Referência (item 3.10). Logo, o recurso foi indeferido.

Solicito que se verifique o documento "Nota Técnica DEAP nº 020/2020 – Análise do Recurso da Green Card" para maiores esclarecimentos.

Fiquem atentos aos canais de comunicação.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro